

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 723/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 374/2021-GAB/CORREGEPOL de 16/09/2021, onde apurou os fatos apresentados através dos ofícios n.s. 2024/2021-ASPOL/GAB.SEC/SEGUP e 417/2021-MP/PJIM referentes a possíveis atos arbitrários e indevidos por parte de servidores lotados na DP de Igarapé Miri, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 374/2021-GAB/CORREGEPOL de 16/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 724/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 134/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021, onde apurou as circunstâncias do baleamento com resultado morte, por intervenção policial, durante cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva expedida pela justiça de Abaetetuba, e que gerou o BOP n. 123/2021.100479-0 (IPL n. 00123/2021.100056-0), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 134/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 725/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 308/2021-GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021, onde apurou as circunstâncias, em que ocorreu o óbito de quatro nacionais não identificados, em oposição, em tese, a intervenção de Policiais Civis, fato ocorrido em Vila dos Cabanos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 308/2021-GAB/CORREGEPOL de 29/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 726/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 85/2020-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2020, onde apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas do servidor, que teria, em tese, deixado de dar cumprimento às diligências requisitadas pelo órgão ministerial, consoante o teor do Despacho/COINT/CGPC de 30/01/2020, fato ocorrido no município de Capanema/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de dolo ou má fé por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 85/2020-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 727/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 384/2020-GAB/CORREGEPOL de 26/10/2020, onde apurou o roubo da arma de fogo tipo Revólver, marca TAURUS, CAL. 32, SÉRIE 442919, PAT.: 25670 PC/PA, conforme BOP n. 171/2020.100885-3 em relação ao qual foi tombado o IPL n. 280/2020.100097-6, fato ocorrido no município de Castanhal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 384/2020-GAB/CORREGEPOL de 26/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 728/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 311/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/08/2021, onde apurou responsabilidades, referentes ao não atendimento das requisições do MP, fato que gerou a Notícia Fato n. 007145-003/2021, o Ofício n. 089/2021-MPE/PJSA de 16/07/021 encaminhado a CGPC/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 311/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 729/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 263/2022-GAB/CORREGEPOL de 31/05/2022, onde apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 102/2022-MP/PJPP de 11/05/2022, onde é informado a recusa de registrar Boletim de Ocorrência Policial para o Sr. A.C.V., fato ocorrido na DP de Ponta de Pedras, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 263/2022-GAB/CORREGEPOL de 31/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 730/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 462/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/11/2021, onde apurou a conduta do servidor R.E.R.C., Mat. nº 5940504, o qual teria, em tese, agido de modo arbitrário e incompatível com a função policial, quando da apresentação flagrancial C.S.C., no APFD nº 148/2021.000047-3, fato ocorrido no município de Melgaço, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 462/2021-GAB/CORREGEPOL de 23/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 731/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 341/2020-GAB/CORREGEPOL de 06/10/2020, onde apurou os responsáveis, referente a existência de procedimentos policiais pendentes de conclusão e cumprimento de diligências, na UP de São Caetano de Odivelas, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 341/2020-GAB/CORREGEPOL de 06/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 732/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 292/2022-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2022, onde apurou a fuga da presa A.S.O. autuada no APFD nº 280/2022.100098-6 da DP de Castanhal, fato ocorrido no dia 26/05/2022, o que gerou o BOP nº 280/2022.102598-2 (IPL nº 280/2022.100106-4, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 292/2022-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 733/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 21/11/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 172/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, onde apurou a conduta do servidor R.P.G., mat. n. 733660, face, em tese, haver agido com arbitrariedade, ameaça e abuso de poder, utilizando-se de seu cargo para tratar de assunto pessoal, fato ocorrido entre os dias 22.02.2021 e 25.02.2021 no município de Castanhal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 172/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior